

# Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO II — Aracaju, Quarta-feira, 14 de Outubro de 1936 — NUM. 32

## ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

LEI N. 35

*Dispõe sobre promoções e nomeações de funcionarios da Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado*

O sr. Manoel Dias Rollemberg, presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe :

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado decretou e eu promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º. Até que seja promulgado o Regulamento Especial da Secretaria da Assembléa Legislativa de que cogita o art. 188 do seu Regimento Interno, as promoções e nomeações de funcionarios da referida Secretaria serão feitas mediante proposta assignada por Deputado e dirigida á Mesa.

Art. 2º. Será pelo Presidente da Assembléa, promovido ou nomeado o candidato que obtiver maioria de votos, em escrutinio secreto.

Art. 3º. A votação prevista no artigo anterior será annunciada no "Diario da Assembléa" dois dias antes ao de sua realisação.

Art. 4º. Fica dispensada a votação prevista nos artigos anteriores quando a proposta vier assignada pela maioria dos membros da Assembléa, exigida para as deliberações.

Parágrapho unico. A proposta de que cogita este artigo poderá vir assignada por deputados que não comparecerem á sessão.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.  
Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 13 de Outubro de 1936.

a) *Manoel Dias Rollemberg* — Presidente.

Acta da 28ª sessão ordinaria da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 8 de Outubro de 1936.

Presidente — *Manoel Rollemberg*.

Secretários — *Julio Barretto e Edgard Britto*.

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Edgard Britto, Pedro Amado, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Manoel Nabuco, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes (23), e ausentes os deputados Nelson Garcez, Lacerda Filho, Rodrigues Doria, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Quintina Diniz e Othoniel Doria (11), havendo numero legal o presidente declarou aberta a sessão. Assumindo as funcções de 1º secretario o deputado Julio Barretto na ausencia do effectivo, o presidente convidou para servir como 2º secretario, o supplente Edgard Britto. Lida e approvada a acta da sessão anterior.

### EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes papeis: officios do 1º secretario da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, remetendo o seu Regimento Interno e o Regulamento da sua Secretaria, conforme solicitação do presidente desta Assembléa; do Cotinguiba Sport Club, convidando o presidente desta Assembléa e demais membros, para comparecerem ao festival em commemoração ao seu 27º anniversario de fundação; de um Memorial do presidente em exercicio do "Recreio Club", pedindo um auxilio para as obras da sua sede social; redacção final do Projecto n. 5; de um requerimento do deputado Aldebrando Franco devidamente apoiado, pedindo dispensa de impressão e urgencia do Parecer e do Projecto de Resolução n. 1. Em virtude de dispositivo regimental, o presidente submetteu este requerimento a votos, sendo approvado. Com a palavra o deputado Leite Netto, proferiu um discurso referente á reforma da Penitenciaria do Estado. Findo o expediente passou-se á

Em discussão o Projecto de Resolução n. 1, artigo por artigo e o Parecer da Comissão Executiva, fallou o deputado Gentil Tavares, esclarecendo pontos de vista sobre a emenda que apresentou e a qual se refere o Parecer da Comissão Executiva. Usou da palavra o deputado Adroaldo Campos, expendendo considerações sobre as mesmas emendas, adiantando que, iria votar contra. Submettido a votos o Projecto com o Parecer foi approvado. Em votação a emenda apresentada no Parecer da Comissão Executiva, foi approvada. Posta a votos a emenda do deputado Gentil Tavares, foi rejeitada. O deputado Gentil Tavares votou contra o art. 4º do Projecto, justificando este voto em seu nome e no da minoria ausentando-se o deputado Edgard Britto, o presidente convidou o deputado Orlando Ribeiro para o lugar de 2º secretario. Nada mais havendo a tratar, o presidente designou para a ordem do dia da sessão seguinte : 1ª discussão e votação do Projecto n. 7 (supprime logares) com o respectivo Parecer; 2ª discussão e votação do Projecto n. 8, com o parecer respectivo (fixa o effectivo da Policia Militar para o anno de 1937) e redacção final do Projecto de Resolução n. 1, levantando em seguida a sessão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 9 de Outubro de 1936.

aa) *Manoel Rollemberg*, presidente.

*Julio Barretto* — 1º secretario.

*Edgard Britto* — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 13 de Outubro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director da Secretaria.

Acta da 29ª sessão ordinaria da 2ª reunião Legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 9 de Outubro de 1936.

Presidente — *Pedro Amado*.

A' hora regimental, presentes os deputados Pedro Amado, Carvalho Barroso, Gentil Tavares, Quintina Diniz, José Ribeiro, Edgard Ferreira e José Novaes (7), e ausentes os deputados Manoel Rollemberg, Nelson Garcez, Lacerda Filho, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Manoel Nobre, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Othoniel Doria, Alfredo Leite, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto, Aldebrando Franco e Julio Barretto (27), não havendo numero legal, o presidente declarou que deixava de abrir a sessão, mandando que fosse publicado todo o expediente, que constou de Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, aos Projectos ns. 3, 6 e 11. Designando para a ordem do dia da sessão seguinte: 1ª discussão e votação do projecto n. 7 (supprime logares) com o respectivo parecer; 2ª discussão e votação do Projecto n. 8, com o Parecer respectivo (fixa o effectivo da Policia Militar para o anno de 1937); e Redacção Final do Projecto de Resolução n. 1, trabalhos das Comissões e o que occorrer.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 10 de Outubro de 1936.

aa) *Manoel Rollemberg* — Presidente.

*Julio Barretto* — 1º Secretario.

*Padre Edgard Britto* — 2º Secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 13 de Outubro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director da Secretaria.

Acta da 30ª sessão ordinária da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 10 de Outubro de 1936.

Presidente : — *Nelson Garcez.*

A' hora regimental, presentes os deputados Nelson Garcez, Orlando Ribeiro, Carvalho Barroso, Aldebrando-Franco e Edgard Ferreira (5), e ausentes os deputados Manoel Rollemberg, Lacerda Filho, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Leite Netto, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto, Julio Barretto e José Novaes (29), não havendo numero legal, o presidente declarou que deixava de abrir a sessão, mandando que fosse publicado todo o expediente, que constou de um Projecto de Lei, apresentado pelo deputado Orlando Ribeiro, devidamente apoiado. Designando para a ordem do dia da sessão seguinte: Redacção final do Projecto de Resolução n. 1 (Dispõe sobre promoções e nomeações de funcionarios da Secretaria da Assembléa); Redacção Final do Projecto n. 5 (supprime feriados); 1ª discussão e votação do Projecto n. 7 (supprime logares), com o respectivo parecer; 2ª discussão e votação do Projecto n. 8 (fixa o effectivo da Policia Militar para o anno de 1937), com o parecer respectivo, trabalho das Comissões e o que occorrer.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 13 de Outubro de 1936.

aa) *Manoel Rollemberg* — Presidente.  
*Julio Barretto* — 1º Secretario.  
*Padre Edgard Britto* — 2º Secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 13 de Outubro de 1936.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director da Secretaria.

Boletim do dia 13

Presidente — *Manoel Rollemberg.*  
Secretarios — *Julio Barretto* e *Padre Edgard Britto.*

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Edgard Britto, Pedro Amado, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, José Sebrão, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, José Ribeiro, Edgard Ferreira e José Novaes (21), e ausentes os deputados Nelson Garcez, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Theophilo Barretto, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Miguel Barbosa, Othoniel Doria, Alfredo Leite, Luiz Simões, Moacyr Sobral e Aldebrando Franco (13), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Assumindo as funções de 1º secretario o deputado Julio Barretto, na ausencia do effectivo, o presidente convidou para servir como 2º secretario, o supplente Edgard Britto.

Lidas e approvadas as actas das sessões dos dias 8, 9 e 10.

### EXPEDIENTE

Constou da leitura dos seguintes papeis: officios: do presidente da Assembléa Legislativa de Minas Geraes, remetendo a esta Assembléa o Regimento Interno e o Regulamento da sua Secretaria; do presidente da Assembléa Legislativa do Piauluy, no mesmo sentido; do presidente da Comissão Especial do Conselho do Estado do Maranhão, solicitando a esta Assembléa um exemplar da Constituição Política e da Lei Organica dos Municipios deste Estado; do prefeito municipal de Villa Christina, comunicando haver passado o exercicio de suas funções ao seu substituto legal, por motivo de licença concedida pela Camara Municipal; do presidente da Camara Municipal da mesma villa, comunicando haver assumido as funções de prefeito interino; requerimento do sr. João Getirana, renovando um pedido, já feito em sessão desta Assembléa, no anno p. passado e desejando que o dito requerimento siga, na presente sessão, os tramites legais, depois de annexado aos documentos anteriores.

O deputado Manoel Nabuco envia á Mêsá, devidamente apoiado, um Projecto de Lei, autorizando o Governo a melhorar tecnicamente as condições do Banheiro Termal da Estação de Salgado.

Com a palavra, o deputado Rodrigues Doria explica os motivos que o levaram a fazer o requerimento a respeito do corte de arvores em Itabaianinha, lendo uma carta publicada no "Estado da Bahia", terminando, esclareceu que o seu requerimento, envez de ter sido motivado por questões politicas, fóra, simplesmente, pelo seu grande amor ás arvores.

O deputado Leite Netto falou sobre a necessidade do aperfeiçoamento do problema educacional do Estado, terminando por apresentar uma Projecto de Lei, devidamente justificado e apoiado. Comparece o deputado Aldebrando Franco.

O deputado Carvalho Barroso justificou o seu modo de agir a respeito do requerimento do deputado Rodrigues Doria, declarando á Casa não ter votado contra o dito requerimento, e nem pensar ter sido o mesmo motivado por questões politicas.

Findo o expediente, passou-se á

### ORDEM DO DIA

Submettida a votos a redacção final do Projecto de Resolução n. 1, foi approvada. Em votação a Redacção Final do Projecto n. 5, pediu a palavra o deputado Carvalho Netto para encaminhar a votação dizendo votar com restricções. Submettida a votos, foi approvada. Em seguida, o presidente, em virtude de dispositivo regimental, modifica a ordem do dia. Em discussão o Projecto n. 8, o deputado Luiz Garcia encaminha á Mêsá um requerimento pedindo adiamento por 3 dias da discussão do Projecto n. 8. Submettido a votos, foi dito requerimento rejeitado. O deputado Carvalho Barroso explica ter votado contra o requerimento em apreço, por ser o Projecto n. 8, de caracter periodico devendo, por esta razão, ser incorporado ao orçamento que se acha em estudo nesta Assembléa, para o exercicio de 1937. O deputado Luiz Garcia apresenta razões porque fez o requerimento. Ausentaram-se os deputados Gentil Tavares, Octavio Aragão e Carvalho Netto. Em seguida foi discutido, artigo por artigo, o Projecto n. 8, tendo falado sobre o art. 1º o deputado Leite Netto. Encerrada a discussão, o deputado Carvalho Barroso envia á Mêsá um requerimento pedindo que a votação do Projecto n. 8 fosse feita englobadamente, tendo este requerimento a approvação da Casa. Submettido a votos o Projecto n. 8, foi approvado. O deputado Luiz Garcia diz votar pela approvação do dito Projecto, com restricções, justificando o seu voto. Em discussão o Projecto n. 7, o deputado José Ribeiro encaminha á Mêsá um requerimento pedindo o adiamento, por 48 horas, da discussão do Projecto em apreço. Submettido a votos, foi approvado. Em seguida o presidente promulgou a Lei n. 35, que dispõe sobre nomeações e promoções dos funcionarios da Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado. Nada mais havendo a tratar, o presidente designou para a ordem do dia da sessão seguinte, 2ª discussão e votação do Projecto n. 3 (autoriza o Governo a contrahir um emprestimo até 20.000.000\$000 para a unificação das dividas do Estado, remodelação e ampliação dos Serviços de Agua e Esgoto da Cidade de Aracaju e total encampação da Empresa Tracção Electrica) e dos pareceres das Comissões de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, e Constituição e Justiça, trabalhos das Comissões e o que occorrer, levantando, em seguida, a sessão.

### PROJECTO N. 14

*Dá autorização ao Governo para melhorar tecnicamente as condições do banheiro thermal da Estação de Salgado*

Art. 1º. Fica autorizado o Governo a despender, pela verba de obras publicas, consignada no Orçamento do proximo exercicio, até a importancia de cem contos de réis (100.000\$000), com os melhoramentos que forem julgados necessarios ao melhor aproveitamento das aguas dessa Estação de cura.

Art. 2º. Para esse fim, o Governo contractará, onde houver em melhores condições no Paiz, technicos desses serviços, de modo a que as obras realizadas correspondam ao seu objectivo scientifico.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

### Justificação

O caracter essencialmente de obra publica leva esses serviços para a verba propria, que é a de Obras Publicas, consignada no orçamento.

Da necessidade dos serviços falam a Constituição do Estado e é sabido que o Governu já conseguiu os exames technicos das aguas do Salgado, tendo sido publicado o resultado respectivo.

E' de evidencia, pois, a conveniencia de se apresentar tecnicamente e quanto antes, essa Estação de cura, de modo a lhe dar o rendimento util a que está naturalmente destinada.

Sala das sessões, Outubro de 1936.

aa) *Manoel Nabuco.*  
*Francisco Leite Netto.*

*Gentil Tavares.  
Quintina Diniz.  
Carvalho Netto.  
Luiz Garcia.*

Requerimento n. 10

Requeiro adiamento, por 3 dias, (3 dias) da 2ª discussão e votação do Projecto n. 8.  
Sala das Sessões, 13 de Outubro de 1936.

*Luiz Garcia.*

Requerimento n. 11

Requeremos a votação em globo do Projecto n. 8.  
Em 13-10-936.

*M. de Carvalho Barroso.  
José Novacs.*

Requerimento n. 12

Requeiro de accordo com o disposto no Regimento, adiamento de discussão do Projecto n. 7, por 48 horas.  
Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado, em 13 de Outubro de 1936.

*José Ribeiro do Bomfim.*

Exmo. sr. Presidente da Assembléa Legislativa do Estado:

O sub firmado, tendo requerido a essa douta Assembléa, reivindicação de direitos adquiridos, relativos ao seu posto de major reformado da Policia Militar do Estado, na sessão Legislativa de Setembro do anno p. passado (1935) e, como, pela premencia de tempo nos trabalhos legislativos, não tivesse o dito requerimento chegado a fins e plenário dessa illustre Assembléa, vem o requerente, com todo respeito e acatamento á pessoa de v. excia. e dos seus dignos companheiros de Congresso, solicitar que, o referido requerimento, siga na presente sessão os tramites de direito, e que, seja o presente requerimento annexado aos documentos anteriores afim de que prosigam o curso legal.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Aracaju, 13 de Outubro de 1936.

a) *João Getirana.*

Está devidamente sellado com 2\$000 de sello Estadual e \$200 de Educação.

Discurso pronunciado na sessão do dia 1 de Outubro de 1936 pelo deputado Luiz Garcia:

O SR. LUIZ GARCIA. — Peço a palavra, sr. presidente.

O Sr. Presidente. — Tem a palavra o sr. Luiz Garcia.

O SR. LUIZ GARCIA. — Sr. Presidente:

E' dos nossos costumes, e faz parte mesmo da nossa educação civica, cultuarmos a memoria dos que se foram e deixaram após a sua vida uma estrada larga, plena de feitos nobres, cheia de attitudes civicas, onde, principalmente, a mocidade, que vem depois, encontra caminho por onde chega á construcção do idealismo que sonha.

Faz precisamente 47 annos, sr. presidente, que Sergipe perdeu um dos seus maiores filhos, sinão o maior da sua época, que foi a figura impar da politica de então, o coronel José de Faro Rollemberg.

O Sr. Adroaldo Campos. — Muito bem.

O SR. LUIZ GARCIA. — Sr. Presidente, a 1 de Outubro de 1889 o grande lidador da politica de Sergipe expirava, na cidade de Maroim, e, com elle, se fechava em nosso Estado um ciclo de são ambiente politico, que elle inaugurara com o seu patriotismo, com a sua intelligencia, com o seu cavalheirismo e, sobretudo, com a sua lealdade e attitudes invejáveis.

Foi elle, sr. presidente, quem implantou em Sergipe as normas

orientadoras de uma politica nova, traçando, dentro, no seu partido, o grande Partido Liberal, a idéa de defesa da democracia que se havia de inaugurar, em nosso Paiz cêrca de um mês e meio após a sua morte.

Elle, que se distinguiu por todas essas qualidades, por todas essas virtudes civicas, não precisou, dentro no campo do seu partido, para implantar a disciplina e a victoria de sua agremiação senão dos exemplos e gestos de patriotismo que para a sua intelligencia eram as causas maximas do nosso Estado. O coronel José de Faro Rollemberg iniciou os estudos na então villa do Rosario e completou o curso de humanidades no Gymnasio Bahiano, sob a regencia do grande mestre Abilio Cezar Borges; teve, sr. presidente, de illustrar o seu espirito em diversas capitais europeas, em climas de civilidades outras, trazendo assim para Sergipe, com a sua mocidade ardorosa, uma intelligencia bem formada e culta. Militando de logo nas lutas de competições politicas, a ellas emprestou a sua intelligencia sempre altaneira, a sua personalidade acatadissima até pelos proprios adversarios de então.

Sabe v. excia. que, quando do desaparecimento do grande sergipano, Sergipe inteiro chorou a sua perda. E até fóra de Sergipe nós vimos, pelo que sabemos daquelle tempo, que o Brasil inteiro lamentou a sua morte.

Foi elle um desses espiritos brilhantes da nossa terra, que fundou em Sergipe a "Reforma", órgão por que se externou o seu partido, sob a direcção do grande jornalista Apulchro Motta; lidou em todos os setores da vida de Sergipe, sendo tambem grande agricultor do nosso Estado, onde se distinguiu tanto pela sua cultura mais ainda pelo seu grande coração.

Contam ainda sr. presidente, os dados daquelle época, que, ao chegar Tobias Barretto em Sergipe, vindo da Europa, o coronel José de Faro lhe dera a hospitalidade grande e merecedora de que era digno e nosso conterraneo. Antes da abolição da escravatura, Tobias não era olhado, dentro das nossas fronteiras, como o grande vulto que elle soube ser depois de consagrado em terra extranha; O coronel José de Faro, em homenagem á sua visita, libertou varios escravos.

Abolicionista denodado, antes de promulgada a lei aurea de 88, no anno anterior, libertava todos os seus escravos e fazia um appello aos seus conterraneos para que imitassem esse gesto.

O Sr. José Sebrão. — E ainda mais, insurgia-se contra os que assim não procediam.

O SR. LUIZ GARCIA. — Como politico, distinguiu-se pelas attitudes independentes, sem que lhe servissem de norma os mandos que da Côte aqui chegavam. Inaugurou em Sergipe essa phase de independencia politica.

E' ainda José de Faro Rollemberg quem nos dita a nós moços, no dia de hoje, as attitudes de independencia e de lealdades que devemos ter dentro dos compromissos que assumimos.

Presidente da Camara de Maroim, foi elle, tambem, deputado á nossa Assembléa Provincial e occupou a sua presidencia com a dignidade de sempre, trabalhando, nesta Casa, pelas causas mais nobres e mais justas de nosso Estado.

E elle, sr. presidente, que foi, desta maneira, sagrado pela gente de Sergipe como um coração generosissimo, amparador da pobreza e, sobretudo, da mocidade daquelle época, teve bem merecido e testemunho da veneração de seu povo, quando, em 1 de Outubro de 1889, fallecia na cidade de Maroim.

Foi Tobias Barretto quem, quando de sua passagem por Sergipe, lhe disse, ao delle se despedir: "Sr. José de Faro, tome conta dos moços Sergipanos e, por sua vez, deixe que estes tomem conta do Senhor".

São palavras, sr. presidente, proferidas pelo genio de Tobias. Foi uma verdadeira sagração á grandeza de attitudes que distinguam o espirito de José de Faro.

Fausto Cardoso, á beira do seu tumulo, na cidade de Maroim, ao sair de nossa terra o seu vulto, dirigiu-lhe as ultimas palavras dos amigos, fazendo as apreciações civicas de que elle era merecedor; e teceu os hymnos de gloria que elle via levar deste mundo, quando disse que José de Faro se assemelhava a um rochedo inabalavel de encontro ao qual vinham quebrar-se impotentes as ondas altanadas do oceano revolto dos partidos politicos.

Fausto Cardoso definiu com essas palavras uma vida cheia de labor em prol dos interesses do nosso Estado.

E' do regime de todos os povos cultuar a memoria dos que passaram e deixaram após si uma esteira de luz que aclara horizontes e illumina a estrada dos moços. A sua memoria devemos cultuar com carinho, e, em cada 1 de Outubro, deve Sergipe relembrar o vulto inconfundivel de José de Faro Rollemberg.

Temos essa obrigação para com Sergipe, porque, cultuando-a, teremos diante de nós um pharol que se projecta ainda na actualidade brasileira, pelo seu espirito leal e adiantado de sonhador da liberdade e da democracia.

A' sua memoria, pois, sr. presidente, as homenagens da nossa Assembléa e do nosso povo; o nosso verdadeiro culto.

Varios deputados. — *Muito bem.*